

Ano XXX | Edição 1975-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Terça-feira, 04 de Outubro de 2022

- 1

# **PODER EXECUTIVO**

# **GABINETE DO PREFEITO**

# **DECRETO Nº 12.713**

de 4 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 55.087/2022 e 55.800/2022.

# DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 8.712.252,18 (oito milhões, setecentos e doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
165	5	Secretaria Municipal de Educação	200.000,00
183	5		1.754.335,84
298	1		4.364.166,34
314	1	Secretaria Municipal de Saúde	1.497.750,00
320	1		30.000,00
326	1		50.000,00
330	1		25.000,00
615	1	Encargos Gerais do Município	791.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$7.921.252,18 (sete milhões, novecentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
158	5	Secretaria Municipal de Educação	435.382,75
169	5		1.418.953,09
175	5		100.000,00
317	1	Secretaria Municipal de Saúde	1.278.692,80
627	1	Encargos Gerais do Município	4.688.223,54

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$791.000,00

(setecentos e noventa e um mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de outubro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

**Fábio Vieira de Souza Leite** Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de outubro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



# **Gabinete do Prefeito**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

#### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

#### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro (Pinacoteca Forum das Artes) (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais e Trabalho Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária) (14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3199 educacao@educatu.com.br

# Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora (Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 planejamento@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana (atrás do Posto da Polícia Ambiental) (14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

# **EXPEDIENTE**